



Valide aqui
este documento



Nethânia Sínya Santos Cavalcante - Oficiala Titular

Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1701, Prado, Recife/PE

CEP: 50.571-000 | Fone: (81) 3132-2517

www.7rirecife.com.br | atendimento@7rirecife.com.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº: **9.465**

CNM: 159681.2.0009465-95

Data: 21 de junho de 2023

IMÓVEL: Casa nº 275, situado(a) na Rua Florentino Olimpico dos Santos, no bairro Afogados, nesta cidade, composto(a) de: salas, quartos e outras dependências, edificado(a) no lote de terreno próprio nº 7-A, da quadra 20, componente do Loteamento Sítio das Salinas, com os seguintes limites e confrontações: na FRENTE mede 12,00m, confronta-se com a Rua Florentino Olimpico dos Santos; nos FUNDOS mede 24,00m, confronta-se com o terreno do imóvel nº 33 e o lote nº 01 da quadra nº 20 do Loteamento Sítio das Salinas com frente para a Rua Jandaia e o terreno do imóvel nº 372 da Rua Armando Burle; à DIREITA mede em 04 seguimentos de reta, o 1º mede 30,90m, o 2º mede 11,10m, o 3º mede 1,50m e o 4º mede 8,40m, confronta-se com o lote nº 6-A, edificado com a casa nº 265 da Rua Florentino Olimpico dos Santos; e à ESQUERDA mede 43,00m, confronta-se com a casa nº 291 da Rua Florentino Olimpico dos Santos, perfazendo uma área total de 636,22m².

PROPRIETÁRIOS: REGINALDO JOSÉ DA SILVA FILHO, gerente, CNH nº 01548673920 DETRAN/PE, CPF nº 020.214.354-66, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com CARMEM REJANE RESENDE DA SILVA, servidora pública, CNH nº 10123491033 DETRAN/PE, CPF nº 253.692.704-06, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Florentino Olimpico dos Santos, nº 275, no bairro Afogados, na cidade de Recife-PE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 46.777 do 4º Registro de Imóveis da Capital. O(A) Auxiliar de Escrevente Vitor Ferreira de Oliveira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-01-9.465 - Protocolo nº 25.701, em 21 de junho de 2023.

INCLUSÃO DE DADOS - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula teve seu assento transferido para este ofício imobiliário, nos termos dos artigos 922, 923 e 930 do Código de Normas dos Serviços de Notas e de Registros do Estado de Pernambuco - Provimento 20/2009, conforme requerimento do(a) interessado(a). Podendo ser necessária a complementação de dados de qualificação objetiva e subjetiva quando do primeiro registro a ser realizado após o presente ato, não implicando em prejuízo a interesses de terceiros. **DADOS FALTANTES QUE DEVERÃO SER COMPLEMENTADOS:** IMÓVEL: Sequencial, Área Construída, Metragens e Cômodos; PROPRIETÁRIO: Dados Cadastrais (RG - Reginaldo José da Silva Filho); Dados Cadastrais (RG - Carmen Rejane Resende da Silva). Selo digital nº 0159681.QCW04202301.09317. Custas: Emolumentos: R\$ 75,45. FERC: R\$ 8,38. ISS: R\$ 4,19. TSNR: R\$ 16,77. FUNSEG: R\$ 1,68. FERM-PJPE: R\$ 0,84. Total: R\$ 107,31. Em 27 de junho de 2023. O(A) Auxiliar de Escrevente Thatiane Meire da Silva, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-02-9.465 - Protocolo nº 25.701, em 21 de junho de 2023.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/52W32-2D32W-BGC2E-KJ5K9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



COMUNICAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Consta na Matrícula nº 46.777 do 4º Registro de Imóveis da Capital, sob o R-05, o registro da Alienação Fiduciária através do Contrato Particular nº 155552732442-0, firmado em 07 de Agosto de 2023, em que figura como DEVEDORES: REGINALDO JOSÉ DA SILVA FILHO e seu cônjuge CARMEM REJANE RESENDE DA SILVA, retro qualificados; CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; VALOR DA DÍVIDA: R\$ 150.000,00; VALOR DO ENCARGO INICIAL MENSAL: R\$ 3.325,42; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; PRAZO: 180 meses; TAXA ANUAL DE JUROS: nominal: 17.5200%; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 300.000,00. Selo digital nº 0159681.QDC04202301.02955. Custas: Emolumentos: R\$ 75,45. FERC: R\$ 8,38. ISS: R\$ 4,19. TSNR: R\$ 16,77. FUNSEG: R\$ 1,68. FERM-PJPE: R\$ 0,84. Total: R\$ 107,31. Em 27 de junho de 2023. O(A) Auxiliar de Escrevente Thatiane Meire da Silva, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-03-9.465 - Protocolo nº 25.670, em 21 de junho de 2023.

ABERTURA DE PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO - Requerimento datado de 14 de Junho de 2023, no qual a CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada e devidamente representada, solicita a abertura do procedimento consolidação da propriedade previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a incidência da alienação fiduciária sobre o imóvel constante da matrícula supra, comunicada sob o AV-02 desta matrícula. Selo digital nº 0159681.QOS04202301.04533. Custas: Emolumentos: R\$ 75,45. FERC: R\$ 8,38. ISS: R\$ 4,19. TSNR: R\$ 16,77. FUNSEG: R\$ 1,68. FERM-PJPE: R\$ 0,84. Total: R\$ 107,31. Em 29 de junho de 2023. O(A) Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-04-9.465 - Protocolo nº 30.139, em 15 de fevereiro de 2024.

ENCERRAMENTO - Procede-se, em virtude da desídia do requerente, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-03 da presente matrícula, tornando-o sem efeito. Selo digital nº 0159681.GTR01202401.08546. Custas: Emolumentos: R\$ 75,45. FERC: R\$ 8,38. ISS: R\$ 4,19. TSNR: R\$ 16,77. FUNSEG: R\$ 1,68. FERM-PJPE: R\$ 0,84. Total: R\$ 107,31. Em 15 de fevereiro de 2024. O(A) Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-05-9.465 - Protocolo nº 33.291, em 25 de julho de 2024.

ABERTURA DE PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO- Procede-se com a presente averbação mediante requerimento datado de 06 de junho de 2024, no qual a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada, devidamente representada, solicita a abertura do procedimento consolidação da propriedade previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente à incidência da alienação fiduciária sobre o imóvel constante da matrícula supra, comunicada sob o AV-02 desta matrícula. Selo digital nº 0159681.KDX06202401.09101. Custas: Emolumentos: R\$ 78,98. FERC: R\$ 8,78. ISS: R\$ 4,39. TSNR: R\$ 17,55. FUNSEG: R\$ 1,76. FERM-PJPE: R\$ 0,88. Total: R\$ 112,34. Em 25 de julho de 2024. O(A) Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.



Valide aqui
este documento

AV-06-9.465 - Protocolo nº 34.749, em 27 de setembro de 2024.

INTIMAÇÃO (DILIGÊNCIA POSITIVA) - De acordo com o Registro nº 506857, de 14/08/2024, promovido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada, devidamente qualificada, foi intimado os devedores REGINALDO JOSE DA SILVA FILHO e CARMEN REJANE RESENDE DA SILVA, retro qualificados, entregue pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, digitalizado nesta serventia, resultando "positiva", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária, objeto do AV-02, em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Selo digital nº 0159681.YWV06202401.02312. Custas: Emolumentos: R\$ 78,98. FERC: R\$ 8,78. ISS: R\$ 4,39. TSNR: R\$ 17,55. FUNSEG: R\$ 1,76. FERM-PJPE: R\$ 0,88. Total: R\$ 112,34. Em 27 de setembro de 2024. O(A) Auxiliar de Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-07-9.465 - Protocolo nº 35.291, em 28 de outubro de 2024.

ENCERRAMENTO - Procede-se a esta averbação, em virtude do Ofício 487899/2024, datado 24 de outubro de 2024, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada, devidamente representada, vem requerer o ENCERRAMENTO do procedimento de consolidação indicado no ato AV-05 da presente matrícula, por interesse desta credora, tornando-o sem efeito. Selo digital nº 0159681.FVW09202401.01261. Custas e emolumentos postergados em conformidade com o Art. 170 do Provimento nº 20/2009 da CGJ/PE, com a nova redação dada pelo Provimento nº 11/2011 (DJE 24/05/2011). Em 28 de outubro de 2024. O(A) Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-08-9.465 - Protocolo nº 39.651, em 23 de maio de 2025.

ABERTURA DE PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO - Procede-se com a presente averbação mediante requerimento datado de 20 de maio de 2025, no qual a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada, devidamente representada, solicita a abertura do procedimento consolidação da propriedade previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente à incidência da alienação fiduciária sobre o imóvel constante da matrícula supra, comunicada sob o Av-02-9465. Selo digital nº 0159681.ZBV02202501.04645. Custas: Emolumentos: R\$ 82,84. FERC: R\$ 9,20. ISS: R\$ 4,60. TSNR: R\$ 18,41. FUNSEG: R\$ 1,84. FERM-PJPE: R\$ 0,92. Total: R\$ 117,81. Em 06 de junho de 2025. O(A) Auxiliar de Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-9-9.465 - Protocolo nº 40.480, em 09 de julho de 2025.

INTIMAÇÃO DE DILIGÊNCIA POSITIVA - De acordo com o Ofício nº 590037/2025, de 20/05/2025, promovido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada, foi intimado o devedor REGINALDO JOSE DA SILVA FILHO, retro qualificado, entregue pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, digitalizado nesta serventia, resultando "positiva", registros nº 514887/514889, diligências assinadas em 18/06/2025, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária, objeto do AV-02, em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Selo digital nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/52W32-2D32W-BGC2E-KJ5K9>



Valide aqui
este documento

0159681.ZEZ02202501.04447. Custas: Emolumentos: R\$ 82,84. FERC: R\$ 9,20. ISS: R\$ 4,60. TSNR: R\$ 18,41. FUNSEG: R\$ 1,84. FERM-PJPE: R\$ 0,92. Total: R\$ 117,81. Em 09 de julho de 2025. O(A) Escrevente - Thais de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-10-9.465 - Protocolo nº 40.480, em 09 de julho de 2025.

DECURSO DE PRAZO – Procede-se a presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorrida em 18/06/2025, houve o DECURSO DO PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Selo digital nº 0159681.QQF07202501.02856. Custas: Emolumentos: R\$ 82,84. FERC: R\$ 9,20. ISS: R\$ 4,60. TSNR: R\$ 18,41. FUNSEG: R\$ 1,84. FERM-PJPE: R\$ 0,92. Total: R\$ 117,81. Em 15 de setembro de 2025. O(A) Escrevente Thais de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-11-9.465 - Protocolo nº 40.480, em 09 de julho de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE – De acordo com o procedimento iniciado por requerimento da credora fiduciária datado de 20/05/2025, acompanhado da intimação datada de 18/06/2025, sem que houvesse purgação da mora, procede-se a esta averbação para fazer constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária, retro qualificada e devidamente representada; Valor de avaliação: R\$ 356.017,94, conforme Certidão de Quitação do ITBI, processo nº 50.011857.24. Ressalta-se que sobre a propriedade ora consolidada incide RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE, nos termos do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que a proprietária fiduciária deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Selo digital nº 0159681.QQH07202501.02669. Custas: Emolumentos: R\$ 1.356,46. FERC: R\$ 150,72. ISS: R\$ 75,36. TSNR: R\$ 1.068,05. FUNSEG: R\$ 30,14. FERM-PJPE: R\$ 15,07. Total: R\$ 2.695,80. Em 15 de setembro de 2025. O(A) Escrevente Thais de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - Pedido nº 40.480

Certifico que foram realizadas buscas nos livros competentes do 7º Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em 03 de janeiro de 2018, até a presente data. Certifico e dou fé, que conforme o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da **MATRÍCULA nº 9.465**, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral. 17 de setembro de 2025 às 08:19:31. **Thais de Albuquerque Ferreira - Escrevente**

Selo Digital de Fiscalização
0159681.SSO07202501.04081

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/52W32-2D32W-BGC2E-KJ5K9>



Valide aqui
este documento



Nethânia Sínya Santos Cavalcante - Oficiala Titular

Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1701, Prado, Recife/PE

CEP: 50.571-000 | Fone: (81) 3132-2517

www.7rirecife.com.br | atendimento@7rirecife.com.br

Emolumentos: R\$ 42,08

FERC: R\$ 4,68

TSNR: R\$ 9,35

ISS: R\$ 2,34

FUNSEG: R\$ 0,94

FERM-PJPE: R\$ 0,47

Total: R\$ 59,86



Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

Nethânia Sínya Santos Cavalcante

Oficiala Titular

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/52W32-2D32W-BGC2E-KJ5K9>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

